



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0120



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, a fim de que realize a instalação de lombadas na Rua dos Evangélicos, no bairro Vila Mirim.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que o local tem sido de grande risco para os munícipes, principalmente crianças que residem no local. Os motoristas muitas das vezes passam em alta velocidade e já ocorreram acidentes no local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de fevereiro de 2019.

**Janaina Ballaris
Vereadora**